



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 190/2024
04 de julho de 2024

CERTIFICO que na data **04/07/2024** foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X) deste Município o(a) **Decreto** de nº **190** do dia **04/07/2024**.

Piracanjuba-GO, 04/07/2024.


Secretário de Administração

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o cidadão, **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.778.XXX-XX, a pedido do mesmo conforme requerimento referente ao protocolo nº 153723/2024, a partir do dia 05 de julho de 2024, do exercício do cargo de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Lazer, Esporte e Turismo, desta municipalidade.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 04(quatro) dias do mês de julho de 2024.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba